

**PORTARIA IPSEJA nº 004/2021**

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jataúba** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir os Conselhos Administrativos e Fiscais do IPSEJA, conforme artigos 30 e seguintes da Lei nº 484/2004, nomeando os seguintes membros, conforme indicações dos respectivos órgãos:

**CONSELHO ADMINISTRATIVO (ARTIGO 30)**

NOME	ORGÃO VINCULADO	TITULAR/SUPLENTE
IVANILDO VIEIRA GUENES	CÂMARA DE VEREADORES	TITULAR
JOSE IVANILDO GOMES DE FARIAS JUNIOR	CÂMARA DE VEREADORES	SUPLENTE
ROSIMERE CECILIA SILVA CIRILO GUENES	PODER EXECUTIVO	TITULAR
ANA MARIA PEREIRA CAMPOS	PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ BEZERRA RIBEIRO	PODER EXECUTIVO	TITULAR
JOSÉ ODBEL DE ARAUJO	PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
MARIA DE FATIMA DA SILVA GUIMARAES	SERVIDORES	TITULAR
IEDA GUIMARAES DA SILVA	SERVIDORES	SUPLENTE
JOSEMILDA ARAUJO CORREIA	SERVIDORES	TITULAR
LEANDRA BEZERRA HIGINIO DE ALMEIDA	SERVIDORES	SUPLENTE

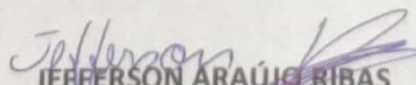
**CONSELHO FISCAL (ARTIGO 34)**

NOME	ORGÃO VINCULADO	TITULAR/SUPLENTE
JOSE IVANILDO GOMES DE FARIAS JUNIOR	CÂMARA DE VEREADORES	TITULAR
IVANILDO VIEIRA GUENES	CÂMARA DE VEREADORES	SUPLENTE
ARNALDO CÍCERO MARQUES	PODER EXECUTIVO	TITULAR
ROSEANE PEREIRA CHAVES	PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
MARIA WANDERLEIA CORDEIRO	PODER EXECUTIVO	TITULAR
SEVERINA ARRUDA BEZERRA BENTO	PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
VALDIRENE DA SILVA GUIMARÃES	SERVIDORES	TITULAR
MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES	SERVIDORES	SUPLENTE
JOSILDA DE ARAUJO MINEIRO	APOSENTADOS/PENSIONISTAS	TITULAR
JOSEFA MARIA DA SILVA	SERVIDORES	SUPLENTE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

**Jataúba – PE, 12 de Fevereiro de 2021**

  
**JEFFERSON ARAÚJO RIBAS**  
 Diretor-Presidente do IPSEJA